

PLANO DE TRABALHO

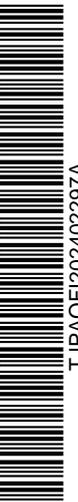
1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Tribunal de Justiça do Estado do Pará			C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL ROBERTO GONÇALVES MOURA			CARGO Desembargador Presidente	MATRÍCULA 744

ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICÍPE: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - UNAMA PÓLO CASTANHAL			C.G.C./C.N.P.J. 05.933.016/0006-85	
ENDEREÇO AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, CONDOR, BELÉM-PARÁ				
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA BETANIA FIDALGO ARROYO		MATRÍCULA	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO REITORA

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA PROJETO "JORNADA DIGITAL – DO LIBRA AO PJE"	PERÍODO DE EXECUÇÃO 04 (quatro) meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Cadastrar e arquivar no sistema Libra os processos físicos do arquivo remanescente do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal	
OBJETIVOS	
OBJETIVO GERAL: - Proceder cadastro e arquivamento imediato dos processos físicos do Juizado Especial	



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Classificar, cadastrar e arquivar processos físicos
- Promover o breve conhecimento de ações judiciais que tramitaram no Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal, identificação de peças processuais bem como conhecer o funcionamento do processo judicial eletrônico.
- Promover o acesso dos alunos na atermção de ações em *jus postulandi* e nas audiências cíveis e criminais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Promover aos alunos do curso de Direito da UNAMA - Unidade de Castanhal, selecionados para participarem do Projeto, o conhecimento da trajetória dos processos judiciais na dinâmica dos Juizados Especiais.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cadastrar, arquivar e tramitar para o arquivo regional todo o acervo físico remanescente (não cadastrado em sistemas) no Juizado Especial de Castanhal, aproximadamente 3.000 (três mil) processos.

4. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento serem alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do instrumento de parceria.

5. METODOLOGIA

1) CADASTRO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

O tratamento e a organização dos acervo físico remanescente do Juizado da Comarca de Castanhal ocorrerá nas dependências do Fórum local, na Sala de Conciliação do referido Juizado, onde, primeiramente, serão feitas a identificação, a catalogação prévia, após o cadastro no Sistema LIBRA e o arquivamento, bem como a tramitação ao Arquivo Regional.

Desse modo, as atividades descritas acima consistem em:

- a) Identificação
- b) Catalogação prévia: leitura e registro de dados de identificação dos processos
- c) Cadastro no sistema LIBRA:
- d) Certificação de Arquivamento
- e) Cadastro em lote dos processos catalogados
- f) Tramitação ao Arquivo Regional
- g) Armazenamento em pasta própria previamente identificada.

2) OUTRAS ATIVIDADES

As atividades que serão realizadas para promoção de experiências práticas com os alunos serão realizadas nas dependências do Fórum local, através da participação nas rotinas de Secretaria (atendimento, atermção e consulta de processos) e como ouvintes em audiências cíveis e criminais, mediante escala de dias e horários previamente definidos, sem quaisquer prejuízos às atividades acadêmicas.



6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - Vada do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal

Dados do fiscal do instrumento de parceria:

Nome: **Antonio Cesar de Brito Ferreira – Analista Judiciário**

Matrícula: 103403 Cargo: Diretor de Secretaria

Setor: Juizado Especial de Castanhal

6.2 UNAMA – CAMPUS CASTANHAL

Dados do fiscal do instrumento da parceria

Nome: **Diogo Rodrigo da Cunha Miranda – Professor**

Matrícula: 011309910 Cargo: Coordenador do Curso de Direito – Unama/Campus Castanhal

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O instrumento a ser firmado terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

8.1. OBRIGAÇÕES DO TJPA

- Indicar servidor como orientador/supervisor em todos os dias do projeto
- Fornecer EPI's necessários ao manuseio dos processos físicos
- Certificar as horas concluídas

8.2. OBRIGAÇÕES DA UNAMA

- Promover divulgação/inscrição de alunos a participarem do Projeto
- Emitir a certificação/declaração como atividades externas dos alunos participantes do Projeto.

9. DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos no instrumento a ser celebrado, devendo cada um dos partícipes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.



10. DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

O representante legal do partícipe, declara, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

11. VOLUNTARIADO

Tal convênio não acarretará ônus para as instituições envolvidas, nem qualquer vínculo empregatício, se tratar de programa voluntário, e poderá ser revogado a qualquer momento a pedido de qualquer instituição/presença durante a vigência do presente.

12. APROVAÇÃO DOS PARTÍCIPES

APROVADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA –
UNAMA PÓLO CASTANHAL**

O



TJPAOFI202402297A

